

Paraná investe R\$ 2,9 milhões na proteção às famílias de 91 municípios

01/07/2016

Assistência Social

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, vai investir R\$ 2,9 milhões para fortalecer o serviço de proteção e atendimento integral às famílias (Paif), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Os recursos beneficiarão 91 municípios e serão usados no atendimento às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. O número de famílias que poderão ser beneficiadas dependerá da demanda de cada município.

A secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, diz que os recursos serão importantes porque os municípios poderão aprimorar os serviços ofertados à população. “Os Cras são a porta de entrada para os serviços de assistência social. Com esses repasses, os municípios poderão qualificar ainda mais o atendimento e, com isso, ajudar na mudança de vida das famílias mais vulneráveis de nosso Estado.”

Os prefeitos já assinaram os termos de adesão para recebimento dos valores, que serão pagos em duas parcelas. O primeiro repasse será feito até esta quinta-feira (30). O dinheiro poderá ser usado para compra de equipamentos e material de consumo e para contratação de serviços.

Os municípios contemplados que desenvolvem o Família Paranaense deverão usar os recursos no aprimoramento das ações ofertadas às pessoas atendidas pelo programa. Lançado em 2012, o Família Paranaense reúne ações de 19 órgãos do governo estadual e tem como foco as famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social.

A seleção dos municípios atendidos levou em conta o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Para receber o repasse os municípios apresentaram à secretaria um plano de ação, indicando o número de famílias atendidas no Cras. Antes, esse plano precisou ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Entre as atribuições do município estão também a manutenção do Cras com estrutura

necessária para a garantia do acompanhamento e oferta de serviços de proteção social básicas às famílias; possuir equipe técnica; fazer a busca ativa de famílias em maior vulnerabilidade social e inclui-las nos serviços da rede socioassistencial; e articular serviços públicos para a geração de renda e qualificação profissional das famílias acompanhadas.

Os recursos são do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), autorizados por deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas).